



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## LEI Nº 1556/2007

**Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Bairro Sertão da Jararaca e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Bairro Sertão da Jararaca, CNPJ 05.566.616/0001-48, sediada no Bairro do Sertão da Jararaca em Pirai do Sul.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, em 11 de setembro de 2007.



---

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal